



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



PORTARIA nº. 2789/2025,

de 01 de abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO E ENQUADRAMENTO DE EMPREGADO MUNICIPAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O PREFEITO MUNICIPAL de Paulistânia, Estado de São Paulo, **LUIZ CARLOS MARQUES**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada a contratação e enquadramento, a partir da presente data, de acordo com o CONCURSO PÚBLICO nº 01/2023, da Sra. **TATIANE APARECIDA FRANZOTTI DE MARCHI**, brasileira, portadora do RG nº. 40.077.482-3 SSP.SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 309.422.548-99, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS nº. 11186 – Série 261, residente e domiciliada na Rua Thomaz Magdaleno, nº. 74, Centro, no Município de Paulistânia, Estado de São Paulo, para ocupar o emprego de **COZINHEIRA/MERENDEIRA**, referência 05 (cinco), conforme Anexo I contido na Lei Complementar nº. 843/2023.

Artigo 2º - A contratação será regida pelo regime estabelecido pelo Regime Jurídico Estatutário, fazendo jus à remuneração mensal equivalente à referência 05 (cinco), conforme Anexo I contido na Lei Complementar nº. 843/2023, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 3º - O contratado deverá assinar o respectivo Contrato de Trabalho, entregar toda documentação exigida e iniciar imediatamente a prestação de serviços pertinentes ao referido emprego, sob pena de ineficácia desta Portaria.

Artigo 4º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias para a presente contratação e as dela decorrentes.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.
PMPaulistânia SP, 01 de abril de 2025.

LUIZ CARLOS MARQUES
Prefeito Municipal

REGISTRO:

A presente Portaria foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal de Paulistânia, sob nº. 2.789/2025, em fls. 69, no 6º Livro de Registro de Portarias.

PMPaulistânia-SP, 01 de abril de 2025.

Dr. CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO
Procurador Jurídico Municipal